

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Dispensa de licitação para aquisição de toners e peças de informática, visando atender a demanda na manutenção corretiva de impressoras e computadores da Atenção Primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho-MS, por um período de 04 (quatro) meses. Conforme especificações constantes do Termo de Referência.

(x) Natureza Comum

(...) Natureza Especial

1.2. Descrição dos Itens;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant. estimada p/4 meses.
01	Toners BQ-105A (W1105) Mfp137fnw remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora HP Laser.	Unid.	85
02	Toners MS331/MS431, MX331/MX431 55B4000 remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Lexmark.	Unid.	35
03	Toners M4070FR.D203U remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Samsung	Unid.	10
04	Toners CF258X M404dw remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora HP LASER	Unid.	02
05	Toners DCP-L2540DW remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora brother	Unid.	02
06	Toner D116L M2835DW remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Samsung	Unid.	05
07	Toners BQ-PD219 remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Pantum	Unid.	50
08	Toners BQ-MLT D101S ML2165 remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Samsung.	Unid.	10
09	Fonte ATX 300 watts.	Unid.	10
10	Hd SSD com capacidade de 480 gb - sata iii 6 gb/s - com no mínimo as seguintes velocidades: leitura: 550 mb/s e gravação: 450 mb/s.	Unid.	10
11	Memória RAM 8GB DDR3.	Unid.	10
12	Cabo de rede par traçado cat5. CX 305 metros	CX	02
13	Conector RJ45.	Unid.	60
14	Teclado usb para microcomputadores norma padrão abnt, com 107 teclas de formato convencional.	Unid.	25
15	Mouse, óptico, 800 dpi, padrão usb, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux - resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor óptico sem esfera - conector usb. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português.	Unid.	25
16	Filtro de linha bivolt com no mínimo 4 tomadas padrão nbr 14136, potência mínima de 1000w (127v) e 2000w (220v), circuito interno de proteção contra sobretensões de energia e curto-circuito, indicador luminoso do estado de operação e cabo de alimentação com no mínimo 3 metros.	UNID.	15

1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Doutor Correa nº 737, Bairro; Centro, CEP Nº 79280-000, e-mail; saúde@portomurtinho.ms.gov.br, Fone; 067 3287 2749, Documentos digitado por; Moacir Gomides.

1.6.1. Os itens que compõem o objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no Prédio do almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, Localizado na rua Dr. Costa Marques s/nº, Bairro; Centro, Fone; 067 999398597, conforme condições estabelecidas no item 5 (cinco) deste Termo de Referência.

1.7. DA GARANTIA:

1.7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A necessidade de contratação de Empresa especializada em fornecimento de toners e peças de informática, e de suma necessidade, uma vez que esses insumos e peças têm como finalidade garantir o bom desempenho dos equipamentos de informática e rede de internet, contribuindo assim melhor desempenho no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

3.1. A solução para a aquisição de toners e peças de informática envolve a compra de toners remanufaturado e peças, tanto originais quanto compatíveis, para impressoras, visando atender às necessidades de impressão da administração pública.

3.2. A solução proposta envolve a aquisição de toners remanufaturado e peças de informática original e/ou compatível, para impressoras de uso nas unidades básica de saúde.

3.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A dispensa de licitação deverá se adequar as seguintes disposições:

3.1.1. Ser executado exatamente de acordo como foram solicitados nas especificações dos itens no ETP.

3.1.2. A dispensa de licitação de toners e peças de informática deverão ser de boa qualidade, e os produtos a serem utilizados deverão ser de ótima procedência.

3.1.3. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. O prazo para execução dessa dispensa de licitação será a partir da autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa parcelada, conforme solicitação da Contratante.

4.1.1. Caso não seja possível a execução dos elementos dessa dispensa de licitação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (Três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sempre tendo o e-mail como principal uso por essas comunicações formais.
- 5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 5.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará (ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.2. Os itens serão analisados provisoriamente, de forma sumária, no ato do término da prestação dos serviços, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2.1. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório do objeto, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.2.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.2.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.2.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.3. DO PAGAMENTO:

- 6.3.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.
- 6.3.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:
- 6.3.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;
- 6.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.3.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.3.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

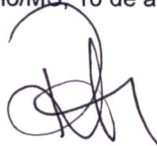
8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos;	Incremento temporário da APS Portaria GM/MS nº7.317/2025 Proposta nº 36000666049202500, Emenda Parlamentar; Soraya THRONICKE	Conta:	574.686.622-5
Projeto de Atividade:	2.142 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EAP		
Elemento de Despesas:	(26) - 3.3.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS Material de Consumo		
Detalhamento do Elemento de Despesa	16 -Material de expediente		
Fonte de Recursos	2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		

Porto Murтинho/MS, 10 de abril de 2025.



RITA DE CASSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 17.027/2026.



Moacir Gomides Teixeira
Gerente de Avaliação, Controle e Auditoria.
Decreto nº 17.114/2026.

MAPA DE RISCOS - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de toners e peças de informática, visando atender a demanda na manutenção corretiva de impressoras e computadores da Atenção Primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho-MS, por um período de 04 (quatro) meses. Conforme especificações constantes do Termo de Referência.

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DE RISCO		ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA DO RISCO	
	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	GRÁU DE IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS CORRETIVAS
01	Inobservância do modelo de execução do objeto, disposto no Art. 6º, inc. XXIII, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.	1. Não cumprimento do prazo para a execução do objeto; 2. Impacto negativo na formação dos preços, tanto referenciais quanto nos preços a serem registrados; 3. Falha na execução de assistência, garantia e manutenção do objeto.	Baixa (2)	Alto (4)	Alto	1. Orientar e capacitar os agentes de contratação de forma a atender os preceitos legais, quanto aos requisitos necessários para a elaboração do Termo de Referência.	elaboração do Termo de Referência concomitantemente com a análise do ETP pela Coordenadoria competente, ao identificar a ausência de informação, a mesma deverá requerer ao órgão demandante subsídios para que se proceda com os devidos ajustes.
02	Requisitos de forma e critérios de seleção do fornecedor, disposto no Art. 6º, inc. XXIII, alínea "n", da Lei Federal nº 14.133/2021.	1. Falta de critério objetivo de julgamento da melhor proposta a ser ofertada; 2. Ausência de regras que balize a escolha das melhores propostas; 3. Seleção de fornecedores inapara a execução do objeto.	Baixa (2)	Alto (4)	Alto	capacitar os agentes de contratação de forma a atender os preceitos legais, quanto aos requisitos necessários para a elaboração do Termo de Referência.	elaboração do Termo de Referência pela Coordenadoria competente, ao identificar a ausência de informação, a mesma deverá requerer ao órgão demandante subsídios para que se proceda com os devidos ajustes
03	Conflito de informações no Estudo Técnico Preliminar em fase de elaboração do Termo de Referência.	1. Atraso na elaboração do Termo de Referência afetando toda a fase de planejamento; 2. pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; 3. Atraso no atendimento das necessidades dos órgãos demandantes.	Médio (2)	Médio (3)	Alto	1. Orientar e capacitar os agentes de contratação de forma a atender os preceitos legais, quanto aos requisitos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	1. No momento da elaboração do Termo de Referência pela Coordenadoria competente, ao identificar conflitos de informação no Estudo Técnico Preliminar, a mesma deverá requerer ao órgão responsável pela elaboração do ETP, que o mesmo seja readequado.

PROBABILIDADE DO RISCO: A probabilidade denota a chance de o evento de risco ocorrer. Pode ser muito baixa; baixa; média; alta ou muito alta, conforme a seguir:

Peso 5: Muita Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.

Peso 4: Alta - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.

Peso 3: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.

Peso 2: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.

Peso 1: Muito baixa - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

IMPACTO DO RISCO: O impacto representa o efeito da consequência. Para determinar o nível de impacto, expresso quantitativamente, deve-se considerar o seguinte:

Peso 5: Muito alto: geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida.

Peso 4: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;

Peso 3: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão;

Peso 2: Baixo - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Peso 1: Muito baixo - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

NÍVEL DO RISCO: O nível de risco determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco. A determinação do nível de risco (se **baixo**, **médio**, **alto** ou **extremo**) dependerá do posicionamento dos pesos da probabilidade versus impacto do evento de risco na matriz de riscos.

Rua Doutor Correa nº 737, Bairro; Centro, CEP Nº 79280-000, e-mail; saúde@portomurtinho.ms.gov.br, Fone; 067 3287 2749, Documentos digitado por; Moacir Gomides.

Matriz de Risco:

Impacto	5	Muito Alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito Baixo					
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
			1	2	3	4	5

Legenda dos níveis de riscos;

Verde	Nível de Risco Baixo
Amarelo	Nível de risco Médio
Laranja	Nível de risco Alto
Vermelho	Nível de risco extremo

RECOMENDAÇÃO:

Sugere-se a criação do instrumento de padronização dos procedimentos publicas através do Plano de Contratações Anual – PCA, que possibilita, a identificação dos possíveis riscos a impactar e possivelmente prejudicar o êxito da contratação deve guardar pertinência com as especificidades da pretensão, devendo-se evitar indicações genéricas e meramente protocolares.

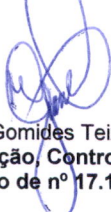
O "Mapa de Riscos", o qual deve ser reanalisado conforme avança o planejamento da contratação, haja vista o constante aumento de elementos a melhor precisar as suas necessidades e vicissitudes, deverá ser atualizado e juntado:

- ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- ao final da elaboração do Termo de Referência;
- após a fase de Seleção do Fornecedor; e
- após eventos relevantes.

Porto Murtinho-MS, 10 de abril de 2026.



RITA DE CASSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 17.027/2026
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Moacir Gomides Teixeira
Gerente de Avaliação, Controle e Auditoria.
Decreto de nº 17.114/2026

Orçamento

Campo Grande, 15 Abril de 2026

Empresa: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA PANTUM P2509W, TONER BQ-PD219.	UNID.	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
02	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER, TONER MFP-137FNW 1105.	UNID.	85	R\$ 81,50	R\$ 6.927,50
03	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNGPROZPRESS M4070FR, TONER D203U.	UNID.	10	R\$ 152,90	R\$ 1.529,00
04	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET M404DW, TONER CF258X.	UNID.	02	R\$ 183,00	R\$ 366,00
05	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK MX 431, TONER MS331, MS431, MX331, MX431.	UNID.	35	R\$ 456,50	R\$ 15.977,50
06	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW.	UNID.	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
07	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG M-2835DW, TONER D116L.	UNID.	05	R\$ 88,90	R\$ 444,50
08	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG LASER JET ML-2165 w, TONER D101.	UNID.	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
09	Fonte ATX 200 Watts	UNID.	10	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
10	HD SSD com capacidade de 480 gb - sata iii 6 gb/s - com no mínimo as seguintes velocidades: leitura: 550 mb/s e gravação: 450 mb/s.		10	R\$ 558,00	R\$ 5.580,00
11	Memória RAM 8GB DDR4	UNID.	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
12	Cabo de rede CAT5E 100% cobre UTP, caixa contendo 300 metros.	CX	02	R\$ 907,00	R\$ 1.814,00
13	Conector RJ45 macho.	UNID.	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
14	Teclado usb para microcomputadores norma padrão abnt, com 107 teclas de formato convencional.	UND	25	R\$ 63,90	R\$ 1.597,50
15	Mouse, óptico, 800 dpi, padrão usb, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux - resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor óptico sem esfera - conector usb. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português.	UND	25	R\$ 51,80	R\$ 1.295,00
16	Filtro de linha bivolt com no mínimo 4 tomadas padrão nbr 14136, potência mínima de 1000w (127v) e 2000w (220v), circuito interno de proteção contra sobretensões de energia e curto-circuito, indicador luminoso do estado de operação e cabo de alimentação com no mínimo 3 metros.	UNID.	15	R\$ 63,00	R\$ 945,00
Total da proposta				R\$ 46.497,00	

Att,



Pedro William de Souza
Silva ME. CNPJ
14.690.082/0001-58

www.microtechms.com.br

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN | 339, SANTA DOROTÉIA | 67 3028-6905

CEP: 79004-000 | CAMPO GRANDE - MS

A/C: Prefeitura Municipal de Porto Murinho (Secretaria de Saúde)

Porto Murinho - MS

PROPOSTA

Objeto; Dispensa de licitação para aquisição de toners e suprimento de informática.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA PANTUM P2509W, TONER BQ-PD219.	UNID.	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
02	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER, TONER MFP-137FNW 1105.	UNID.	85	R\$ 78,00	R\$ 6.630,00
03	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNGPROZPRESS M4070FR, TONER D203U.	UNID.	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
04	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET M404DW, TONER CF258X.	UNID.	02	R\$ 179,00	R\$ 358,00
05	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK MX 431, TONER MS331, MS431, MX331, MX431.	UNID.	35	R\$ 443,50	R\$ 15.522,50
06	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW.	UNID.	02	R\$ 77,00	R\$ 154,00
07	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG M-2835DW, TONER D116L.	UNID.	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
08	TONER REMANUFATURADO COM CHIP E LACRE COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG LASER JET ML-2165 w, TONER D101.	UNID.	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
09	Fonte ATX 200 Watts	UNID.	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
10	HD SSD com capacidade de 480 gb - sata iii 6 gb/s - com no mínimo as seguintes velocidades: leitura: 550 mb/s e gravação: 450 mb/s.		10	R\$ 519,00	R\$ 5.190,00
11	Memória RAM 8GB DDR4	UNID.	10	R\$ 298,00	R\$ 2.890,00
12	Cabo de rede CAT5E 100% cobre UTP, caixa contendo 300 metros.	CX	02	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
13	Conector RJ45 macho.	UNID.	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
14	Teclado usb para microcomputadores norma padrão abnt, com 107 teclas de formato convencional.	UND	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
15	Mouse, óptico, 800 dpi, padrão usb, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux - resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor óptico sem esfera - conector usb. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português.	UND	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
16	Filtro de linha bivolt com no mínimo 4 tomadas padrão nbr 14136, potência mínima de 1000w (127v) e 2000w (220v), circuito interno de proteção contra sobretensões de energia e curto-circuito, indicador luminoso do estado de operação e cabo de alimentação com no mínimo 3 metros.	UNID.	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
Total da proposta				R\$ 44.539,50	

Porto Murinho, 13 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
INFOTEC INFORMÁTICA
 LTDA:12308828000190
 Dados: 2026.04.13 10:11:08 -03'00'

Infotec Informática Ltda – CNPJ: 12.308.828/0001-90

Davi Vanoni

Whatsapp 67-99648-8867

INFOTEC INFORMÁTICA – CNPJ: 12.308.828/0001-90
Rua Dr. Correa, 459 – Porto Murinho - MS – davivanoni@hotmail.com



SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 52.469.727/0001-16 INSC. EST: 28.488.012-4

Proposta de preço para dispensa de licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant. estimada p/4 meses.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toners BQ-105A (W1105) Mfp137fnw remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora HP Laser.	Unid.	85	79,90	6.791,50
02	Toners MS331/MS431, MX331/MX431 55B4000 remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Lexmark.	Unid.	35	519,90	18.196,50
03	Toners M4070FR.D203U remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Samsung	Unid.	10	159,90	1.599,00
04	Toners CF258X M404dw remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora HP LASER	Unid.	02	139,90	279,80
05	Toners DCP-L2540DW remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora brother	Unid.	02	59,90	119,80
06	Toner D116L M2835DW remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Samsung	Unid.	05	79,90	399,50
07	Toners BQ-PD219 remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Pantum	Unid.	50	85,90	4295,00
08	Toners BQ-MLT D101S ML2165 remanufaturado com chip e lacre compatível com a impressora Samsung.	Unid.	10	89,90	899,00
09	Fonte ATX 300 watts.	Unid.	10	159,90	1.599,00
10	Hd SSD com capacidade de 480 gb - sata iii 6 gb/s - com no mínimo as seguintes velocidades: leitura: 550 mb/s e gravação: 450 mb/s.	Unid.	10	749,90	7.499,00
11	Memória RAM 8GB DDR3.	Unid.	10	398,90	3.989,00
12	Cabo de rede par traçado cat5. CX 305 metros	CX	02	690,00	1.380,00
13	Conector RJ45.	Unid.	60	0,40	24,00
14	Teclado usb para microcomputadores norma padrão abnt, com 107 teclas de formato convencional.	Unid.	25	52,90	1.322,50
15	Mouse, óptico, 800 dpi, padrão usb, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux - resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor óptico sem esfera - conector usb. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português.	Unid.	25	18,90	472,50
16	Filtro de linha bivolt com no mínimo 4 tomadas padrão nbr 14136, potência mínima de 1000w (127v) e 2000w (220v), circuito interno de proteção contra sobretensões de energia e curto-circuito, indicador luminoso do estado de operação e cabo de alimentação com no mínimo 3 metros.	UNID.	15	49,90	748,50
Valor Total da Proposta				49.614,60	

Dourados – MS, 14 de Abril de 2026.

**SPORTPEL PAPELARIA
E INFORMÁTICA
LTDA:52469727000116**

Assinado de forma digital por
SPORTPEL PAPELARIA E
INFORMÁTICA
LTDA:52469727000116
Dados: 2026.04.14 14:32:13 -04'00'

**SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 52.469.727/0001-16
CPF 118.700.081-70**